



PARECER N° 2024-0746	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto
PROCESSO LICITATÓRIO:	Adesão à Ata de Registro de Preços (SRP) nº 006/2022 do Pregão Eletrônico nº 004/2022 - SMT.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 0052023-SEFIN
OBJETO:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, tipo gasolina comum e diesel S-10, com o fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, em abastecimento de veículo oficial.
APOSTILAMENTO	Primeiro termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2024.
EMPRESA CONTRATADA:	M. H. Soares Carneiro Comércio - EIRELI - CNPJ N° 14.379.161/0002-23.      CONTRATO N° 010/2023-SEFIN
VALOR DO CONTRATO:	R\$72.250,00 (Setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses. De 05/07/2023 a 05/07/2024.
FISCAIS DO CONTRATO:	Estélio Froes Lemos - Titular, e Daniel Aquino de Azevedo - Substituto. Portaria nº 019/2023-SEFIN/GAB.

#### I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do primeiro termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária para o ano de 2024., ao contrato nº010/2023-SEFIN.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, e deu entrada nesta controladoria no dia 21/03/20234 às 9h54, através do Memorando nº 10257/2024-SEFIN, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

O procedimento foi baixado em diligencia e retornou a este órgão de controle no dia 18/04/2024 as 14:00hs através do memorando nº10257/2024-SEFIN para análise obrigatória e posterior parecer.

#### II. DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

A análise do termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2024, está composta dos seguintes documentos:

- ✓ Nota de reserva nº49 no valor de R\$1.797,00;
- ✓ Nota de reserva nº50 no valor de R\$3.454,70;
- ✓ Ordens de pagamentos, notas de empenhos, relatório de acompanhamento do contrato, notas fiscais, comprovante de transferência eletrônica;
- ✓ Justificativa de apostilamento assinado pela Adm. Maria Josilene Lira Pinto;
- ✓ Primeiro termo de apostilamento ao contrato assinado pela ordenadora de despesa;
- ✓ Termo de autuação assinado pela chefe do NAF Sra.Raquel Cristina Pereira dos Santos.

#### III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender o termo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEFIN para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ATIVIDADE- 2031-(Manutenção das atividades da SEFIN)  
CONTA- 3.3.90.30.00  
FONTE- 1500  
DOTAÇÃO- material de consumo  
FICHA-412

ATIVIDADE-2032-manutenção da divisão de atendimento ao contribuinte-  
CAC  
CONTA-33.90.30.00.00  
FONTE: 1500  
DOTAÇÃO-material de consumo  
FICHA-422

ATIVIDADE-2036-manutenção do cadastro de contribuinte-NCI  
CONTA-33.90.30.00.00  
FONTE: 1500  
DOTAÇÃO- material de consumo  
FICHA-446

**IV-DA ANÁLISE DA DILIGENCIA:**

1-No primeiro termo de apostilamento cláusula segunda-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA consta:atividade 2031,2032 e 2036, no entanto foi realizado duas reservas com a mesma atividade-2036, as outras não constam no procedimento.RECOMENDAMOS: a juntada das reservas que estão faltando para a execução do contrato.atendido, foi feito a juntada das notas de reservas de nº151 (R\$5.870,00) nº152(R\$2.985,70)e nº153(R\$26.279,52).

**V-CONCLUSÃO:**

Após a análise da diligencia constatamos que o termo de apostilamento para inclusão de dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2024 esta de acordo com a lei 8.666 e alterações posteriores.RECOMENDAMOS: 1- A publicação dos documentos essenciais no Mural de licitações do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) - Portal da Transparência e sistema contábil.

Santarém - Pará, 19 de abril de 2024.

Maria Ivonete Sousa de Sá Guimarães  
Assessora Técnica de Controle Interno II  
Decreto nº202/2023-GAB/PMS

Roberta Rebelo Merabet  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº024/2021